



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 268

SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/4/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 12 / 4 / 2021

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

O Poder Público Municipal da cidade de Botucatu tem em sua rede de assistência psicossocial o “Centro de Atendimento Psicossocial” (CAPS) que se encontra localizado na Avenida Santana.

Esse vereador foi procurado por uma munícipe que, como paciente, frequenta o CAPS há mais de seis anos e, nos últimos meses, tem reparado uma aglomeração com entrada e saída de pessoas acima da normalidade, pois, essa paciente apresenta que as suas sessões de terapia em grupo acontecem todas as quartas-feiras, e que esses encontros estão sendo muito bem dirigidos e direcionados por parte dos responsáveis, Dr. Leandro e Dr. Edgar.

A aglomeração relatada pela munícipe acontece por conta de vários serviços que são desenvolvidos no mesmo local e no mesmo horário, no entanto, destaca-se ainda, que muitas crianças são atendidas naquele local, sendo que, há muito tempo, fala-se sobre a construção e implantação do “Centro de Atendimento Psicossocial Infantil” (CAPSi) em Botucatu.

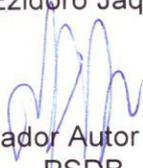
A munícipe relata também que atualmente o CAPS fica no segundo lance de escada, sendo que, muitas vezes, pacientes que entram em surtos tentam pular para o andar de baixo, e, relata ainda, que no local não tem rede de proteção, sendo que esse não é o maior e principal fator do relato, pois, o que assusta e preocupa é que as crianças presenciam essas cenas constantemente.

Após essa contextualização gostaríamos que o Poder Executivo municipal, mais precisamente a Secretaria de Saúde informe se existe previsão para a implantação do prédio que abrigará o CAPSi.

A sugestão que deixamos no caso, como assessoramento ao Executivo, que faça a separação entre adultos e crianças, ou seja, o CAPS do CAPSi, pois, são realidades diferentes e isso pode comprometer o tratamento tanto dos adultos quanto das crianças.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do município, informar a possibilidade de alocar um prédio para a implantação do “Centro de Atendimento Psicossocial Infantil” (CAPSi), beneficiando o atendimento e tratamento dos pacientes, principalmente das crianças.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de abril de 2021.

  
Vereador Autor **CULA**  
PSDB